



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA  
2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2022  
TOMADA DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 011/2022

O Município de Marema, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 103/2022, na modalidade de Tomada de Preço nº 011/2022, que objetiva a **contratação de empresa especializada de consultoria técnica para elaboração do Estudo Técnico de Diagnóstico Socioambiental e Plano Diretor municipal de Marema/SC**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ALTERA o edital, pelos motivos a seguir expostos:

**Considerando** os *DIVERSOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO* à cerca da execução do serviço;

**Considerando** sugestões indicadas pelas impugnantes e análise acerca dos questionamentos;

**Considerando** o interesse da administração na busca da ampla concorrência e consequentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados no artigo 37, caput da Constituição Federal Brasileira de 1988.

**1. Fica incluído o profissional “Biólogo” como profissional para compor e equipe multidisciplinar, no item 7.8 do edital, letra “b” conforme segue:**

7.8 – Qualificação Técnica:

[...]

b) Comprovação de possuir os profissionais mínimos listados abaixo:

[..]

- 1 Engenheiro Florestal ou Biólogo;

**2. Fica alterada o cronograma de execução do Plano Diretor, item 5.1 – Cronograma Físico, do Anexo X item II - II – ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL, conforme segue:**

### **5. CONOGRAMA FÍSICO**

5.1 O prazo máximo para execução dos serviços técnicos de consultoria, é de 8 (oito) meses, contados a partir da conclusão dos serviços previstos nos itens: 2.5 Descrição e delimitação da área urbana consolidada; 2.6 Descrição e delimitação das áreas consideradas de risco a inundações, movimentos de massa e histórico de ocorrências e 2.7 Descrição e delimitação das áreas de preservação permanente, da Etapa 2 do Estudo Técnico De Diagnóstico Socioambiental.

[...]



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MAREMA

3. Tendo em vista que as alterações acima afetarão a formulação das propostas e condições de participação dos itens, **fica alterada a data de Recebimento dos envelopes de Documentos e Proposta de Preço para às 8:30 do dia 07/03/2023 e abertura às 8:45 do mesmo dia.**

4. Demais dispositivos do ato convocatório permanecem inalterados.

Publique-se na forma legal.

Marema (SC), 14 de fevereiro de 2023.

**Mauri Dal Bello**  
Prefeito Municipal